**DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NA REUNIÃO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR DO MONA O FRADE E A FREIRA – MANDATO 2018-2020**

**I – Representantes dos moradores do Monumento Natural o Frade e a Freira: 2 vagas**

Estarão aptos a se candidatar representantes de associações de moradores, com moradia fixa nos limites do Monumento Natural O Frade e a Freira, apresentando os seguintes documentos:

* Cópia da Ata de fundação da Associação;
* Cópia de registro da Ata de reunião de posse da última diretoria.
* Ofício de nomeação do titular e suplente.

**II –** **Representantes dos moradores do entorno do Monumento Natural O Frade e a Freira: 1 vaga**

Estarão aptos a se candidatar representantes de associações de moradores, com moradia fixa no entorno do Monumento Natural O Frade e a Freira, apresentando os seguintes documentos:

* Cópia da Ata de fundação da Associação;
* Cópia de registro da Ata de reunião de posse da última diretoria;
* Ofício de nomeação do titular e suplente.

**III – Representante de entidade ambientalista com atuação na região**: **1 vaga**

Estarão aptos a se candidatar representantes de entidades civis sem fins lucrativos que atuem em um dos três municípios que compõem o Monumento Natural O Frade e a Freira, ou nos municípios abrangidos por sua zona de amorteceimento, que tenham como finalidade a defesa e proteção do meio ambiente, apresentando os seguintes documentos:

* Cópia da Ata de fundação da Associação;
* Cópia de registro da Ata de reunião de posse da última diretoria;
* Ofício de nomeação do titular e suplente.

**IV – Representante da comunidade técnico científico/educacional com atuação na região: 1 vaga**

Poderão se candidatar instituições localizadas nos municípios de abrangência do Monumento Natural O Frade e a Freira e/ou de sua Zona de Amortecimento, que tenham como objetivo o ensino formal e/ou pesquisa, apresentando os seguintes documentos:

* Cópia documento de criação da instituição;
* Cópia do regimento interno ou instrumentos equivalentes;
* Ofício da Instituição de nomeação do titular e suplente.

**V – Representantes do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Novo do Sul, comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Itapemirim: 1 vaga**

Poderão se candidatar membros do comitê oficialmente indicados pelo comitê por meio da apresentação de documento.

* Cópia do documento de criação do Comitê;
* Ofício de nomeação do titular e suplente.

**VI – Representante de entidades de turismo/esporte**: **1 vaga**.

Poderão se candidatar entidades que represente o setor de turismo e esporte com atuação nos limites da UC, apresentando os seguintes documentos:

* Cópia do Estatuto da entidade;
* Cópia do ato de constituição do último Conselho.
* Documento da Instituição de nomeação do titular e suplente que a representará.
1. **Representantes do setor empresarial com atuação na região: 1 vaga.**

Poderão se candidatar representantes do setor empresarial com atuação nos limites da Zona e Amortecimento do MONAFF, desde que suas atividades estejam devidamente regularizadas.

* Cópia do Contrato social da empresa.
* Ofício de indicação do titular e suplente.

Maiores Informações:

IEMA – Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

GRN – Gerência de Recursos Naturais;

CGEUC – Coordenação de Gestão de Unidades de Conservação;

Monumento Natural O Frade e a Freira

Telefones: (28) 99258-5843.

E-mail: monaffiema@gmail.com